CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035014
PROT - CMI 4796/2025
03/10/2025 10:29
IND 2484/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a reabertura urgente da Av. Fábio Ferraz Bicudo, no Jardim Esplanada, nas proximidades do Reservatório Santa Dulce, já desmontado.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a reabertura imediata e definitiva da Av. Fábio Ferraz Bicudo, na altura do nº 1172, região do Condomínio Jardim Dona Lucilla, no Jardim Esplanada. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A Av. Fábio Ferraz Bicudo, via de mão dupla com canteiro central, é essencial para a mobilidade dos moradores do Jardim Esplanada e de bairros adjacentes. Recentemente, o sentido bairro foi interditado para a desmontagem do Reservatório de Água Santa Dulce, após colapso na finalização de sua montagem.

Embora a desmontagem já tenha sido concluída, a via no sentido centro bairro permanece interditada, sem justificativa técnica que sustente a manutenção da obstrução. Tal situação tem causado congestionamentos significativos, transtornos diários e riscos à segurança viária, prejudicando diretamente a população que depende da via para acessar residências, escolas, comércios e serviços públicos.

Assim, torna-se imprescindível que a municipalidade determine à Secretaria de Obras e Trânsito a reabertura imediata e definitiva da Av. Fábio Ferraz Bicudo, estabelecendo prazo máximo para a conclusão do procedimento, de modo a garantir fluidez no trânsito, segurança e o direito de ir e vir dos moradores do Jardim Esplanada e regiões próximas.

Diante do exposto, INDICO, com urgência, que a municipalidade determine à Secretaria de Obras e Trânsito a reabertura imediata e definitiva da Av. Fábio Ferraz Bicudo, de modo a garantir fluidez no trânsito, segurança e o direito de ir e vir dos moradores do Jardim Esplanada e regiões próximas.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2025.

DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835

Assinado de forma digital por
DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.10.03 10:15:36
-03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador